PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE CASCAVEL
Protocolado às 10:25 hs.
PROTOCOLO Nº 137/2017
Em 17/04/17
Matheus
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 107/17

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador *SABASTIÃO DE CASTRO UCHÔA*, **usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte:** Que seja enviado ofícios à Companhia Energética do Ceará (**ENEL**) e a Agencia Nacional de Energia Elétrica (**ANEEL**), solicitando empenho para que as contas de energia elétrica do Distrito de Jacarecoara neste Município, sejam entregue mês a mês e não bimestral.

JUSTIFICATIVA

Com base na Resolução Normativa nº 414 de 09 de setembro de 2014, da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, a ENEL mudou a periodicidade da medição de consumo para consumidores localizados fora dos centros urbanos. Com essa medida, o valor a ser pago será auferido bimestralmente e, por já está em vigor, começaram a surgir dúvidas e insatisfações da população, aumentando, ainda mais, o rol das reclamações contra a ENEL. Essa nova prática, que já esta causando problemas a população do referido Distrito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 17 de abril de 2017.

Sebastião de Castro Uchôa
VEREADOR